



Jornada Mundial da Juventude
Lisboa 2023

Esclarecimentos sobre a Fase 3 referente às Famílias de Acolhimento



PERGUNTAS FREQUENTES

1. Que famílias podem ser inscritas?

O acolhimento nas famílias pressupõe que estas recebam os peregrinos e com eles partilhem a semana da JMJ. Todas as faixas etárias poderão acolher peregrinos, considerando que o responsável de cada casa seja adulto.

Será necessário identificar a pessoa da família que fará a ligação com o COP, estando disponível para quaisquer contatos, dado que este será o anfitrião no acolhimento dos peregrinos.

A responsabilidade e controlo da idoneidade das famílias caberá às respetivas paróquias de acolhimento.

2. Que tipo de casas podem receber peregrinos?

Não existe qualquer restrição para o acolhimento de peregrinos no que se refere à tipologia do alojamento, no entanto, será relevante indicar se a casa da família é um apartamento, moradia ou vivenda.

Adicionalmente, será importante referenciar as famílias com possibilidade para acolher peregrinos com mobilidade reduzida.

3. Quantos peregrinos posso acolher?

Serão consideradas todas as famílias que estejam disponíveis para acolher 2 ou mais peregrinos, não sendo possível receber apenas 1 jovem sozinho.

Os peregrinos poderão ter diferentes idades, sendo que os menores terão de ser acompanhados por um adulto.

Na quantificação será obrigatório indicar o número exato de peregrinos que a família pode acolher, usando os intervalos mencionados.

4. Como serão os contactos com os peregrinos?

Como as famílias irão acolher peregrinos de outros países, deverão estar preparadas para comunicar com os mesmos, pelo que será necessário identificar a(s) língua(s) faladas pelas pessoas de cada família.

Em todo o caso, não será garantido que o alojamento seja apenas de peregrinos que falem uma das línguas identificadas pelas famílias, pois haverá necessidade de receber peregrinos de todo o mundo.

Neste sentido, poderão ser utilizadas as tecnologias atualmente disponíveis no que respeita à tradução de idiomas.

5. As casas das famílias deverão ter alguma localização especial?

Preferencialmente, o critério de aceitação de uma casa no que respeita à sua localização passa por ter uma duração de viagem inferior a 30 minutos, entre a casa da família e a sede da paróquia de acolhimento.

Seja a pé, de transportes ou de carro particular a família deve garantir que os peregrinos que acolhe não perdem muito tempo nesta deslocação, pois os peregrinos terão de fazer durante toda a semana da jornada várias deslocações entre a paróquia de acolhimento, a família de acolhimento e a cidade de Lisboa.



6. Que condições têm que ter as casas das famílias de acolhimento?

Deverão ser proporcionadas condições suficientes para os peregrinos poderem dormir de forma confortável, fazerem a sua higiene diária e tomarem a primeira refeição da manhã.

Para dormir de forma confortável não é obrigatório disponibilizar uma cama (embora tal possa acontecer) mas terá que ser um espaço com um mínimo de 2m² por peregrino, onde seja possível estender um saco-cama.

A experiência que os peregrinos levam no regresso a casa não é só a do encontro com o Santo Padre, mas também a partilha vivida na família que os acolheu, pelo que o objetivo é ajudar os peregrinos a viverem esta jornada da melhor forma possível.

7. Tem que ser disponibilizado um quarto com cama e casa de banho para cada peregrino?

Não, basta disponibilizar um espaço com um mínimo de 2m² por peregrino. Entende-se como espaço, um quarto, sala, sótão ou uma cave, com ou sem camas, desde que cumpram com os requisitos mínimo de conforto e segurança.

No que respeita às instalações sanitárias, importa assinalar quantas estarão disponíveis para os peregrinos, embora sem necessidade de serem para sua utilização exclusiva.

8. É possível receber pessoas com deficiência nas famílias?

Sim. No acolhimento de pessoas com deficiência são consideradas duas áreas: as pessoas com deficiência visual e as pessoas de mobilidade reduzida.

Em ambos os casos, a família de acolhimento deverá sempre considerar mais um acompanhante por cada peregrino.

Para o acolhimento dos peregrinos com deficiência visual deverá ser avaliado o risco de acidente decorrente de possíveis barreiras físicas e/ou eventuais quedas.

No caso dos peregrinos com mobilidade reduzida será obrigatório ter uma casa de banho adaptada ou que o espaço seja suficiente para a pessoa com deficiência e o seu cuidador.

9. O que fazer para uma família que tenha mais do que uma casa?

Deverá ser preenchido um formulário por cada casa da família, de acordo com a respetiva localização, no que respeita à área geográfica da(s) paróquia(s) a que pertençam.

10. Como devem ser angariadas as famílias de acolhimento?

Ficará ao critério dos COPs encontrar as melhores formas para dinamizar e incentivar as famílias para se inscreverem nas respetivas paróquias, de acordo com as suas realidades específicas.

Em paralelo, também serão lançadas várias iniciativas de comunicação pelo COL para ajudar a mobilizar as famílias portuguesas a acolherem peregrinos nas suas casas.

Porém, a confirmação de que peregrinos irão ficar em cada paróquia apenas será feita numa fase posterior, através de um contacto próprio para esse efeito.

Até 31 de Janeiro de 2023, deverá ser feito o registo na plataforma do maior número de famílias possível para conseguirmos acolher todos os peregrinos que solicitem alojamento!



11. Quem se deve contactar para mais esclarecimentos?

Os COPs devem contactar os COVs que por sua vez podem solicitar o apoio dos CODs. O COL também estará sempre disponível para ajudar os CODs a esclarecer quaisquer outras questões que possam vir a surgir ao longo do tempo e para as quais os CODs não conseguem responder.